



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020/ARINTER/IFPE

SELEÇÃO DE SERVIDORES/AS PARA ATUAR EM COLABORAÇÃO TÉCNICA COM A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER) DO IFPE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de chamada pública para seleção de servidores/as para atuar em colaboração técnica com a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) do IFPE.

1 DA FINALIDADE

1.1 Esta Chamada Pública tem por finalidade selecionar servidores/as para atuar em colaboração técnica com a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) do IFPE, em conformidade com as atribuições do respectivo cargo técnico-administrativo ou com a Resolução nº 8 de 17 de janeiro de 2020, do Conselho Superior do IFPE, que aprova a Normatização do Trabalho Docente, a depender do caso.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar desta Chamada Pública os/as servidores/as com cargos Técnico-Administrativos em Educação, com lotação e exercício no IFPE, regidos pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e aqueles/as pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regidos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados e em exercício no IFPE.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para esta Chamada Pública serão efetuadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/nWjRj4VKUiDiaGi4A> <https://forms.gle/nWjRj4VKUiDiaGi4A>, até as 23:59 do dia 8 de janeiro de 2020.

3.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar:

- a) carta de anuência da chefia imediata, conforme modelo disponível (Anexo I);
- b) documentos comprobatórios (Anexo III);
- c) documentos para fins classificatórios (Anexo IV); e
- d) carta de intenção justificando o interesse em atuar no setor, apresentando de que forma sua experiência o/a habilita a realizar as atividades às quais está se candidatando e pontuando as possíveis contribuições de sua participação para sua atividade profissional no IFPE.

3.3 A Arinter não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão de internet.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada com base na análise:

- a) dos documentos de que trata a alínea “b” do subitem 3.2 (de caráter eliminatório);
- b) dos documentos de que trata a alínea “c” do subitem 3.2 (até 10 pontos, conforme o Anexo IV); e
- c) da carta de intenção de que trata a alínea “d” do subitem 3.2 (até 10 pontos, conforme item 4.2.3).

4.1.1 A nota final do/a candidato/a será obtida pela média aritmética dos resultados das alíneas “b” e “c”.

4.1.2 O resultado preliminar será divulgado no site www.ifpe.edu.br. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail arinter@reitoria.ifpe.edu.br, com o assunto “Interposição de recurso”. 4.1.3 O resultado final será divulgado no site www.ifpe.edu.br, e os/as selecionados/as terão 24 (vinte e quatro) horas para confirmar que aceitam assumir as atividades na Arinter, o que deverá ser feito pelo envio de e-mail para arinter@reitoria.ifpe.edu.br, com o assunto “Confirmação de participação”.

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.2.1 A não apresentação dos documentos de que tratam as alíneas “a” e “b” do subitem 3.2 excluirá automaticamente o/a candidato/a do processo seletivo.

4.2.2 O documento de que trata a alínea “a” do subitem 3.2 deverá ser enviado em formato PDF, ter, no máximo, 2 (duas) laudas e ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens 2,5 cm.

4.2.3 A análise da carta de intenção de que trata a alínea “d” do subitem 3.2 observará os seguintes critérios:

- a) organização do texto – até 1,0 ponto;
- b) capacidade de escrita (aspectos gramaticais, coesão e coerência textuais, capacidade de organização das ideias) – até 4,0 pontos; e
- c) demonstração de entendimento em relação às atividades que pretende desenvolver e argumentação a respeito de que forma sua experiência pode colaborar com essas atividades e como sua participação na Arinter contribuirá para sua atuação profissional no IFPE – até 5,0 pontos.

4.2.4 A pontuação referente à documentação para fins classificatórios está descrita no Anexo IV.

4.3 CRONOGRAMA

4.3.1 O processo seletivo será orientado pelo seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	28 de dezembro
Inscrições	28 de dezembro a 8 de janeiro de 2021
Análise e avaliação dos/as candidatos/as	8 a 11 de janeiro de 2021
Resultado preliminar	12 de janeiro de 2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	13 de janeiro de 2021
Análise de recursos	14 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado final	15 de janeiro de 2021

5 DAS ATIVIDADES

5.1 As atividades descritas na Tabela 1 (subitem 5.3) serão realizadas de forma descentralizada, no *campus* de exercício do servidor/a, e deverão ser cumpridas com a estrutura e os recursos já disponíveis para a execução das ações do cotidiano de trabalho do/a servidor/a aprovado/a.

5.2 Soma-se às atribuições descritas na Tabela 1 (subitem 5.3) a participação em reuniões periódicas, realizadas via videoconferência, com a equipe da Arinter.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

5.3 As atividades e as respectivas cargas horárias estão em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 8 de 17 de janeiro de 2020, do Conselho Superior do IFPE, e de acordo com as atribuições dos cargos técnico-administrativos.

TABELA 1 – Descrição das atividades

Item	Atividades	Carga horária semanal (mínima - máxima)
I	Auxílio a servidores e discentes no reconhecimento e acompanhamento de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior	2h - 4h
II	Realização de pesquisas e tratamento de dados relacionados à internacionalização	4h
III	Redação, tradução e/ou versão, bem como a revisão de documentos pertinentes à Arinter	2h - 4h
IV	Redação, tradução e/ou versão, bem como a revisão de artigos científicos e projetos de pesquisa da comunidade acadêmica do IFPE	2h - 4h

6 DOS PERFIS

6.1 Os perfis e quantitativos de vagas por área estão apresentados no Anexo II desta Chamada Pública.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O prazo para atuação dos/as servidores/as nas áreas de interesse institucional será de 180 (cento e oitenta) dias, sendo permitida a renovação da colaboração por igual período.

7.2 Esta Chamada Pública será coordenada pela Arinter.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

O/A diretor/a-geral do *Campus* (Clique aqui para digitar texto), (Clique aqui para digitar texto), e o/a chefe imediato/a, (Clique aqui para digitar texto), estão cientes da participação do/a servidor/a (Clique aqui para digitar texto) na Chamada Pública nº 3/2020/ARINTER/IFPE, são favoráveis a sua participação nas atividades previstas e atestam que a disponibilidade dos recursos físicos e humanos é de responsabilidade do/a servidor/a, conforme o subitem 5.1 da chamada pública.

_____, ____ de dezembro de 2020.

Diretor/a-Geral

Chefia imediata

_____, ____ de dezembro de 2020.

Assinatura do/a candidato/a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO II – PERFIS E QUANTITATIVOS DAS VAGAS

ITEM	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Auxílio a servidores e discentes no reconhecimento e acompanhamento de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior	2h - 4h

PERFIL	REQUISITOS MÍNIMOS	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	VAGAS
A	Proficiência em nível avançado ou C1 em língua inglesa	a. Identificação de editais e outras oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior b. Suporte na comunicação com instituições estrangeiras c. Apoio a servidores e estudantes participantes de algum programa de internacionalização vinculado ao IFPE	1
B	Proficiência em nível avançado ou C1 em língua espanhola	a. Identificação de editais e outras oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior b. Suporte na comunicação com instituições estrangeiras c. Apoio a servidores e estudantes participantes de algum programa de internacionalização vinculado ao IFPE	1

ITEM	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
II	Realização de pesquisas e tratamento de dados relacionados à internacionalização	4h

PERFIL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	VAGAS
A	Estatística	a. Criação e aplicação de instrumentos de pesquisa voltados à internacionalização b. Tratamento e análise de dados	1

ITEM	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
III	Redação, tradução e/ou versão, bem como a revisão de documentos pertinentes à Arinter	2h - 4h

PERFIL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	VAGAS
--------	------------------	-----------------------------	-------

A	Letras com habilitação em língua inglesa ou áreas afins com proficiência em língua inglesa	Redação, tradução e/ou versão e revisão de documentos em língua inglesa	1
B	Letras com habilitação em língua espanhola ou áreas afins com proficiência em língua espanhola	Redação, tradução e/ou versão e revisão de documentos em língua espanhola	1
C	Letras e áreas afins	Redação e revisão de documentos em língua portuguesa	1

ITEM	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
IV	Redação, tradução e/ou versão, bem como a revisão de artigos científicos e projetos de pesquisa da comunidade acadêmica do IFPE	2h - 4h

PERFIL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	VAGAS
A	Letras com habilitação em língua inglesa ou áreas afins com proficiência em língua inglesa	Redação, tradução e/ou versão e revisão de documentos em língua inglesa	1
B	Letras com habilitação em língua espanhola ou áreas afins com proficiência em língua espanhola	Redação, tradução e/ou versão e revisão de documentos em língua espanhola	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO III – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ITEM/PERFIL	ATIVIDADES	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I PERFIL A e PERFIL B	Auxílio a servidores e discentes no reconhecimento e acompanhamento de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior	Diploma de graduação em Relações Internacionais ou Diploma de graduação em Letras com habilitação no idioma pretendido ou Certificado de proficiência em nível avançado no idioma pretendido
II	Realização de pesquisas e tratamento de dados relacionados à internacionalização	Diploma de graduação em Estatística
III PERFIL A e PERFIL B	Redação, tradução e/ou versão, bem como a revisão de documentos pertinentes à Arinter	Diploma de graduação em Relações Internacionais ou Diploma de graduação em Letras com habilitação no idioma pretendido ou em áreas afins com certificado de proficiência em nível avançado no idioma pretendido
III PERFIL C	Redação, tradução e/ou versão, bem como a revisão de documentos pertinentes à Arinter	Diploma de graduação em Letras ou em áreas afins
IV PERFIL A e PERFIL B	Redação, tradução e/ou versão, bem como a revisão de artigos científicos e projetos de pesquisa da comunidade acadêmica do IFPE	Diploma de graduação em Letras com habilitação no idioma pretendido ou em áreas afins com certificado de proficiência em nível avançado no idioma pretendido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO IV – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS CLASSIFICATÓRIOS

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Titulação (máximo de 5 pontos)	
Especialização na área em que está concorrendo	1 ponto
Especialização em outra área	0,5 ponto
Mestrado na área em que está concorrendo	2 pontos
Mestrado em outra área	1,5 ponto
Doutorado na área em que está concorrendo	3 pontos
Doutorado em outra área	2,5 pontos
Formação complementar (máximo de 2 pontos)	
Curso na área pretendida de até 40 horas	0,25 por curso
Curso na área pretendida de até 60 horas	0,5 por curso
Curso na área pretendida acima de 60 horas	1 ponto por curso
Experiência comprovada (máximo de 3 pontos)	
Experiência profissional na atividade especificada na Tabela 1 da chamada pública	0,5 ponto por semestre ou por projeto executado
TOTAL DE PONTOS	Até 10 pontos